



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RUA SANTO ANTÔNIO Nº667 BAIRRO CENTRO
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



TRANSLADO DE ATAS
ANO 2018

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 43/2018

2

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	32v, 33
ATA	Nº 43
PAUTAS	1ª- Sobre substituição dos representantes da associação pai de misericórdia conforme solicitação do seu representante legal. 2ª Sobre a construção do calendário anual 2018.
DATA	09 de fevereiro 2018
LOCAL	Sede do conselho

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 09 de fevereiro de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº43 páginas:32v, 33. com o seguinte teor: Ata do conselho municipal de Salitre às oito horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede do CME os conselheiros municipais tendo como primeira pauta sobre substituição dos representantes da associação pai de misericórdia conforme solicitação do seu representante legal são membros da APM como titular a senhora Fatima Alves Barboza CPF: 604.231.923-02 e sua suplente a senhora Jane Lopes de Souza CPF: 342.724.698-19 pauta segunda sobre a construção do calendário anual 2018. Inicialmente o presidente João Antonio da Silva saudou a todos os presentes e abriu a primeira pauta dando as boas vindas e dando posse as novas conselheiras do CME e explicou que representantes legais. Deu-se continuidade a reunião com a segunda pauta sobre o calendário anual do CME firmou-se a segunda sextas feiras a cada bimestre para reunião ordinária sendo esta a primeira do ciclo, no intervalo haverá comissão que analisarão documentos dos credenciamentos escolares, cada comissão terá seu próprio horário de funcionamento, os pareceres das comissões serão anexadas nos atos para apreciação bimestral da plenária, ou de uma extraordinária. Assim firmou-se na unanimidade da plenária. O senhor presidente mandou fazer as resoluções da plenária e deu por encerrada a reunião. Eu Taisa Cecília de Sousa Gomes secretariei e lavrei a presente ata que foi lida, assinada por mim e pelos demais presentes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTO ANTÔNIO Nº 667 CENTRO
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Taísa Cecília de Sousa Gomes
Janaina Pereira de Souza
Izabel Costa dos Santos
Liduína Eliza de Souza da Silva
Zuleide Pereira de Souza
Cláudia Modesto Figueiredo
Maria Jeiliane de Sousa Mendes
Elizângela Alves Barboza
Erisvalda Maria do Nascimento
Francisca Silmara da Fonseca
Antonio Santos da Silva
Janaildo Eldo Ferreira
Fatima Alves Barboza
João Antonio da Silva



Salitre – Ce traslado feito aos 13 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC – PUBLIQUEI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 44/2018

4

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	33, 33v, 34.
ATA	Nº 44
PAUTAS	1ª- A leitura e apreciação do ofício de número 09.04.2018 da secretária de educação Antonia Claudia Alencar de Lavor 2ª-Sobre a unificação, nomeação, posse e os poderes da câmara de educação infantil e ensino fundamental quanto ao credenciamento municipal. 3ª- Sobre os critérios de validação anual do credenciamento.
DATA	13 de abril de 2018
LOCAL	Sede do CME

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 13 de abril de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº44 páginas:33, 33v, 34. com o seguinte teor: Ata do conselho municipal de educação de Salitre às oito horas do dia treze do mês de abril do ano dois mil e dezoito reuniram-se na sede do CME os conselheiros municipais tendo como primeira pauta sobre a leitura e apreciação do ofício de número 09.04.2018 da secretária de educação Antônia Claudia Alencar de Lavor pauta segunda sobre a unificação, nomeação, posse e os poderes da câmara de educação infantil e ensino fundamental quanto ao credenciamento municipal e terceira pauta sobre os critérios de validação anual do credenciamento. Inicialmente o presidente João Antonio da Silva saudou a todos os presentes e abriu a primeira pauta dando boas vindas e solicitando que seja feita a leitura do ofício de número 09.04.2018 da secretária de educação a senhora Antônia Claudia Alencar de Lavor, o ofício trata sobre o reconhecimento da habilitação para ao cargo de diretor escolar dos seguintes professores: Ana Arlete Fialho Cavalcante Cadete, Antonio Baldomiro da Silva Lima, Antônio de Souza Alves, Claudia Modesto Figueredo, Ediana de Sousa Silva, Francisca Silmara da Fonseca, Francisca Martins da Silva Oliveira, Geraldo Enoque do nascimento, Irene Maria da Silva, Janária Alves de Alencar, Jaqueline de Oliveira Alencar, Maria do Socorro Negreiros de Souza Aquino. O presidente solicitou que as conselheiras Taisa Cecilia de Sousa Gomes e



Zuleide Pereira de Souza verificassem a documentação comprobatória de habilitação para ao cargo de diretor, conforme a resolução 014/2017 deste conselho. Terminada a análise as conselheiras afirmaram que toda a documentação exigida pela a resolução está satisfatoriamente atendida. Com a confirmação das exigências atendidas o presidente solicitou votação sobre a aprovação dos reconhecimentos, não havendo mais objeção todos votaram a favor absterem-se de votar as conselheiras beneficiadas pelo reconhecimento. O presidente então mandou fazer a resolução que reconhece a habilitação dos mencionados professores como diretores escolares e logo em seguida pediu que seja encaminhada um ofício resposta a secretaria de educação constando a certidão de habilitação dos professores já citados. Deu-se continuidade a reunião com a pauta ensino fundamental o presidente apresentou a importância da definição desta câmara e em acordo com a plenária foram nomeados para a câmara única de educação infantil e ensino fundamental do CME de Salitre: Zuleide Pereira de Souza, Claudia Modesto Figueredo, Taisa Cecilia de Sousa Gomes, Fátima Alves Barboza e Francisca Silmara da Fonseca. O presidente já deu posse de imediata a câmara. Em seguida discutiu-se os poderes que serão atribuídos a câmara para emitir o parecer de credenciamento escolar; decidiu-se que a câmara poderá abster-se, optativamente de lavrar atas e deverá verificar todas as pastas das escolas para enfim se todos os requisitos estiverem satisfeitos deverá emitir o parecer de credenciamento assinado por no mínimo dois membros da câmara mais o relator, ao final deverá o parecer ser validado pelo presidente do CME o documento deverá ser redigido em duas vias, uma para a pasta do conselho, outra para a pasta da referida escola. O presidente chamou a pauta terceira sobre critérios de validação anual do credenciamento, ficou decidido por este conselho que os credenciamentos serão anualmente validados junto a este conselho mediante a entrega do laudo anual de inspeção sanitária e da atualização da pasta de docentes e atualização declaração bienal do habite-se, caso contrário será publicado nota de suspensão do credenciamento. Assim firmou-se na unanimidade da plenária. O presidente mandou fazer as resoluções da plenária e deu por encerrada a reunião. Eu Taisa Cecilia de Sousa Gomes secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes

Taisa Cecilia de Sousa Gomes

Jane Lopes de Souza

Elizangela Alves Barboza

Geraldo Enoque do nascimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTO ANTÔNIO Nº 667 CENTRO
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



João Antonio da Silva

Erisvalda Maria do Nascimento

Claudia Modesto Figueiredo

Francisca Silmara da Fonseca

Janaildo Eldo Ferreira

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Antonio Santos da Silva

Izabel Costa dos Santos

Ediana de Sousa Silva

Zuleide Pereira de Souza

Salitre – Ce translado feito aos 13 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI



TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 45/2018



LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	34 34v
ATA	Nº 45
PAUTAS	1ª- Sobre a apreciação dos pareceres de credenciamento escolar emitidos pela câmara unificada de educação infantil e fundamental do CME. 2ª- A numeração dos pareceres.
DATA	08 de junho de 2018
LOCAL	Sede do CME

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 08 de julho de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº45 páginas:34, 34v. com o seguinte teor: Ata do conselho municipal de educação de Salitre às oito horas do dia oito do mês de junho do ano dois mil e dezoito reuniram-se na sede do CME os conselheiros municipais tendo como primeira pauta sobre a apreciação dos pareceres de credenciamento escolar emitidos pela câmara unificada de educação infantil e fundamental do CME, e pauta segunda sobre a numeração dos pareceres. Inicialmente o presidente João Antonio da Silva saudou a todos os presentes e abriu a primeira pauta dando boas vindas e solicitando que a conselheira Zuleide Pereira, juntamente com Claudia Modesto e Francisca Silmara fizessem a apresentação dos pareceres que as mesmas foram relatora, afim de ser apreciado pela plenária. Terminada a apresentação o conselho pleno resolveu homologar os pareceres e já entrou na pauta segunda sobre a numeração, depois de consenso ficou definido que a numeração do parecer será estipulada pelo número ordinal do mesmo ligado por dígito ao código da escola no sistema. E essa é a sequência dos pareceres aprovados nº001-J3 da EMEIF João Rodrigues da Fonseca/ nº 002-C2 da EMEIF da escola Cicero Raimundo de Alencar nº003-L1 Luiz Rodrigues da Fonseca/nº005-C3 da EMEIF Clementino Ribeiro de Alencar / nº006-J4 da EMEIF José Gomes de Souza / nº007-J1 da EMEIF José Augusto da Silva / nº 008-J2 da EMEIF João Libânio Ribeiro/ nº009-V1 da EMEIF Valdimiro José de Lima/ nº010-A5 da EMEIF Antônio Carlos de Alencar / nº011-I2 da EMEIF Irineia Enoque Rodrigues/ nº012-O1 da CRECHE Oscila Ana Figueiredo / 013-F5 da EMEIF

Dr. João

Florêncio Raimundo Pereira / nº014-J5 da EMEIF José Costa e Silva / 015-F3 do CEJA Francisca Sildênia Pereira dos Santos / nº016-L2 da EMEIF Luiz Santiago dos Santos / nº017-A2 da EMEIF Antônio Pereira de Alencar / nº018-F4 Francisco Jacinto do Nascimento / nº019-A4 da EMEIF Antonio Leite de Alencar / nº 020-C1 Cirilo Leite de Alencar / nº021-A1 da EMEIF Antonio José de Albuquerque / nº022-F7 Francisco Clementino de Alencar / nº023-F6 Francisco de Assis Leite / nº024-M1 CRECHE Maria Ana de Jesus / Nº025-F2 da EMEIF Francisco Viturino de Luna. Todos esses pareceres estão validos até 31 de março de 2021. O senhor presidente mandou fazer as resoluções da plenária e deu por encerrada a reunião. Eu Elizangela Alves Barboza secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes

Elizangela Alves Barboza
Claudia Modesto Figueiredo
João Antonio da Silva
Liduína Eliza de Souza da Silva
Zuleide Pereira de Souza
Francisca Silmara da Fonseca
Geraldo Enoque do Nascimento
Taisa Cecília de Sousa Gomes
Erisvalda Maria do Nascimento
Janaildo Eldo Ferreira
Antonio Santos da Silva
Maria Jeiliane de Sousa Mendes
Izabel Costa dos Santos
Fátima Alves Barboza

Salitre – Ce translado feito aos 14 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 46/2018

9

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	35, 35v
ATA	Nº 46
PAUTAS	1ª- Sobre a leitura de número 1008001 de 2018 da secretária de educação Antonia Claudia Alencar de Lavor a extensão de escolas 2ª- processo de credenciamento da escola Raimundo Clementino de Alencar 3ª- Sobre o prazo estipulado para as unidades escolares credenciadas e pendentes de credenciamento atualizarem os seus PPP e regimento escolar.
DATA	10 do agosto de 2018
LOCAL	Sede do CME

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 10 de agosto de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº46 páginas:35, 35v. com o seguinte teor: Ata do conselho municipal de educação de Salitre às oito horas do dia dez do mês de agosto do ano dois mil e dezoito reuniram-se na sede do CME os conselheiros municipais tendo como primeira pauta sobre a leitura de número 1008001 de 2018 da secretária de educação Antônia Claudia Alencar de Lavor a extinção de escolas e segunda pauta processo de credenciamento da escola Raimundo Clementino de Alencar e pauta terceira sobre o prazo estipulado para as unidades escolares credenciadas e pendentes de credenciamento atualizarem os seus PPP e regimento escola. Inicialmente o presidente João Antonio da Silva saudou a todos os presentes e abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e solicitando na primeira pauta que seja feita a leitura do ofício da secretária de educação Antônia Claudia Alencar de Lavor – o ofício trata da extinção de cinco escolas do município que estão paralisadas a três anos. Terminada a leitura o plenário do CME decidiu que deverá expedir uma declaração de extinção das escolas José Rodrigues Neto, Antônio Alves de Moura, José Dionizio de Souza, Miguel Raimundo Pereira e Manuel Cavalcante. Na pauta segunda foi exposta a situação de que a escola Cicero

João Antonio da Silva

Raimundo de Alencar não entregou até o momento os documentos necessários ao credenciamento PPP e Regimento escolar; desse modo o seu processo será arquivado informou o presidente do CME. Terceira pauta sobre a necessária revisão no PPP e regimento escolar de todas as unidades de ensino do sistema municipal de educação de Salitre; em votação o plenário decidiu que em virtude das avaliações externas e o processo eleitoral desse semestre as unidades de ensino terão até doze de abril do ano de dois mil e dezenove para atualizarem os documentos supracitados e encaminha-los a estes conselhos juntamente com ata de aprovação do conselho escolar. O senhor presidente mandou fazer a declaração e resolução da plenária e deu por encerrado a reunião. Eu Elizangela Alves Barboza secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes

Elizangela Alves Barboza
Liduína Eliza de Souza da Silva
Janaildo Eldo Ferreira
Francisca Silmara da Fonseca
Cláudia Modesto Figueiredo
Geraldo Enoque do Nascimento
Erisvalda Maria do Nascimento
Maria Jeiliane de Sousa Mendes
Taisa Cecília de Sousa Gomes
João Antonio da Silva
Fátima Alves Barboza
Zuleide Pereira de Souza
Ediana de Sousa Silva
(Assessor jurídico)

Salitre – Ce translado feito aos 15 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 47/2018

11

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	35v 36
ATA	Nº 47
PAUTAS	1ª- sobre os carimbos escolares com o parecer do conselho.
DATA	11 de outubro de 2018
LOCAL	Sede do conselho municipal de educação

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 11 de outubro de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº47 páginas:35v, 36. com o seguinte teor: Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Educação os conselheiros para tratar sobre os carimbos escolares com o parecer do conselho. Inicialmente o presidente Dr. João Silva deu boas-vindas aos conselheiros presentes e desde já adentrou a pauta informando ao conselho que se faz necessário que as escolas tenham um carimbo padrão onde conste as informações sobre o credenciamento escolar. Iniciou-se a discussão sobre o modelo do carimbo e a plenária resolveu que os carimbos devem conter respectivamente: nome da unidade sua localização o CNPJ da mesma ou do fundo municipal de educação e logo na sequencia o número do parecer tal qual na resolução CME nº 007/2018 e sua validade. Não havendo objeções este plenário declarou aprovado o modelo de carimbos para a documentação de todas as unidades de ensino do sistema municipal de educação. O presidente tomou a palavra e pediu ao conselho para acrescentar na resolução que as escolas que possuem o parecer estadual devem descartá-lo, tendo em vista o sistema municipal e assim foi aprovado no plenário. O presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Eu Elizangela Alves Barboza secretariei e lavrei a presente ata assinada 'por mim e pelos demais presentes

Elizangela Alves Barboza



João Antonio da Silva

Erisvalda Maria do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTO ANTÔNIO Nº 667 CENTRO
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Claudia Modesto Figueiredo

Francisca Silmara da Fonseca

Taisa Cecília de Sousa Gomes

Zuleide Pereira de Souza

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Geraldo Enoque do Nascimento

Fátima Alves Barboza

Salitre – Ce traslado feito aos 15 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

Dr. João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 48/2018

16

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	36, 36v
ATA	Nº 48
PAUTAS	1ª- Sobre o uso de uma indumentaria nas plenárias do conselho 2ª- Sobre a apreciação do relatório de gestão pedagógica da educação 2017. 3ª- Sobre o corte etário para as matrículas da educação infantil e ensino fundamental 1. 4ª-Sobre a criação de um título de honra direcionado anualmente aos educadores que se destacarem. 5ª- sobre a indicação dos primeiros nomes para receber o título.
DATA	07 de novembro de 2018
LOCAL	Sede do CME

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 07 de novembro de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº48 páginas:36, 36v. com o seguinte teor: Ata do CME. Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito reuniram-se na sede do conselho, os membros dos conselhos do CME, para tratar na primeira pauta sobre o uso de uma indumentaria nas plenárias do conselho. Pauta segunda sobre a apreciação do relatório de gestão pedagógica da educação 2017. Pauta terceira sobre o corte etário para as matrículas da educação infantil e ensino fundamental 1. Pauta quarta sobre a criação de um título de honra direcionado anualmente aos educadores que se destacarem. Pauta quinta sobre a indicação dos primeiros nomes para receber o título. Inicialmente Dr. João Silva presidente do CME, acolheu a todos explicou sobre a importância e a responsabilidade que este conselho tem com a educação municipal de Salitre e já foi adentrando a primeira pauta sobre o uso de uma indumentaria nas plenárias do conselho o presidente informou que a indumentaria serviria para melhor identificar os conselhos titulares e os suplentes, assim foi sugerido uma beca padrão para todos com identificação: conselheiro e uma fita ombreira de cor verde com a logomarca da casa dos conselhos de Salitre Para identificar os titulares; não havendo oposição a



indumentaria foi aprovada. Na pauta segunda sobre a apreciação do relatório de gestão pedagógica da educação 2017, o presidente solicitou que a vice presidente Claudia Modesto com a conselheira Zuleide Pereira, fizeram a leitura alteradas das ações e resultados da educação em 2017. Terminada a análise posto em votação este plenário decidiu aprovar em unanimidade o relatório conselho pleno resolveu homologar os pareceres e já entrou na pauta segunda de gestão pedagógica da educação 2017. Na pauta terceira sobre o corte etário para as matrículas da educação infantil e ensino fundamental 1, considerando a resolução nº 2 do dia 9 de outubro expedida pela CEB do conselho nacional de educação este conselho resolveu por unanimidade publicar resolução sobre o corte etário para as matrículas de crianças da educação infantil e ensino fundamental. Na pauta quarta sobre a criação de um título de honra direcionado anualmente aos educadores que se destacarem, após discussão do plenário ficou decidido que o título será educador destaque seguido do ano de concessão. E que o título poderá ser outorgado, não apenas a professores, mas também a autoridades da gestão educação servidora que se destacarem na defesa e no empenho por uma educação democrática, dinâmica e transformadora da realidade social. O título será entregue em forma de certificado e o quantitativo de títulos será determinado por cada resolução anual para titulação. Assim decidiu este plenário. Na pauta quinta sobre a indicação dos primeiros nomes para receber o título o presidente do conselho indicou a professora Antônia Claudia Alencar de Lavor – pelo seu empenho físico e psíquico em estar sempre motivando toda a equipe da secretaria de educação e das escolas realizando periódicas e cansativas rotas e visitas escolares, o plenário deste conselho em unanime aprovou a segunda pessoa, também indicada pelo presidente a ser contemplada pelo título foi o senhor prefeito Rondilson de Alencar Ribeiro, ele que incansavelmente tem lutado por melhorias na educação e não mede esforços para que a educação esteja sempre avançando tanto é que promulgou a lei do sistema municipal de educação de Salitre; o plenário aprovou por unanimidade. O terceiro nome apresentado pela a conselheira Claudia Modesto o da servidora secretária Liduina Eliza de Souza, o plenário aprovou. O quarto nome apresentado pela a conselheira Taisa Cecília foi o da professora Maria Girlene de Souza, o plenário aprovou foi acordado que a data da titulação será definida ainda pela previdência do conselho, sem mais para o momento o presidente mandou fazer as resoluções e deu por encerrada a plenária. Eu Elizangela Alves Barboza secretariei e lavrei a presente ata assinada 'por mim e pelos demais presentes

Elizangela Alves Barboza

Zuleide Pereira de Souza



Fátima Alves Barboza

Claudia Modesto Figueiredo

Antonio Santos da Silva

Janaído Eldo Ferreira

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Francisca Silmara da Fonseca

Manoel Neto de Sousa

Erisvalda Maria do Nascimento

Taísa Cecília de Sousa Gomes

João Antonio da Silva

Salitre – Ce traslado feito aos 16 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 49/2018

13

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	37, 37v
ATA	Nº 49
PAUTAS	1ª- Sobre a criação de normas para a organização da vida escolar dos estudantes. 2ª- Sobre as garantias constitucionais de liberdade de expressão e de pensamento a serem do professor no ambiente escolar. 3ª- Sobre os procedimentos a serem adotados em caso de falta de documentos ou omissão de informações oriundos de escolas extintas. 4ª- Sobre as diretrizes para elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do sistema municipal de Salitre. 5ª- Sobre as normas para substituição de professor regente de classe.
DATA	23 de novembro de 2018
LOCAL	Sede do CME

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 23 de novembro de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº49 páginas:37, 37v. com o seguinte teor: Ata do CME. Aos vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sede do conselho, os membros do conselho do CME, para tratar na pauta primeira sobre a criação de normas para a organização da vida escolar dos estudantes. Pauta segunda sobre as garantias constitucionais de liberdade de expressão e de pensamento a serem do professor no ambiente escolar. Pauta terceira sobre os procedimentos a serem adotados em caso de falta de documentos ou omissão de informações oriundos de escolas extintas. Pauta quarta sobre as diretrizes para elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do sistema municipal de Salitre. Pauta quinta sobre as normas para substituição de professor regente de classe. Inicialmente Dr. João Silva o presidente do CME acolheu a todos e explicou a importância e responsabilidade que este conselho tem com a educação municipal de Salitre. Dividiu o conselho em duas comissões súbitas e estabeleceu o período de

Dr. João Silva

duas horas para que cada comissão apresentasse texto final das resoluções sobre os temas em pauta, sendo que cada grupo elegerá seu relator. Assim iniciaram os trabalhos grupais. Terminado o tempo de redação final os grupos sentaram em plenária final e já foi adentrando cada pauta na sequência supramencionada, a primeira pauta a apresentação o conselho pleno resolveu homologar os pareceres e já entrou na pauta segunda sobre a criação de normas para a organização da vida escolar dos estudantes, este plenário decidiu deferir sobre as normas para organização da vida escolar estabelecendo os procedimentos de classificação e reclassificação. O texto final da resolução de número 015/2018 teve como relatora a conselheira Zuleide Pereira. Na pauta segunda sobre as garantias constitucionais de liberdade de expressão e de pensamento a serem do professor no ambiente escolar, o texto final aprovado pela resolução de nº 016/2018 teve como relatora a conselheira Claudia Modesto Figueiredo. Na pauta terceira sobre os procedimentos a serem adotados em caso de falta de documentos ou omissão de informações oriundos de escolas extintas. O texto final da resolução de número 017/2018 teve como relatora a conselheira Taisa Cecilia. Adentrando a quarta pauta sobre as diretrizes para elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do sistema municipal de Salitre o texto da resolução de número 018/2018 final teve como relatora a conselheira Francisca Silmara da Fonseca. Por fim a última pauta quinta sobre as normas para substituição de professor regente de classe, o texto da resolução de número 019/2018 final teve como relator o conselheiro presidente João Antonio da Silva. Terminada apresentação dos textos finais das resoluções supracitadas este plenário fez votação aprovou por unanimidade dos presentes. O presidente nomeou a secretária Taisa Cecilia para juntamente com o mesmo redigir o relatório anual do CME para ser apreciado na próxima plenária. Sem mais o presidente mandou fazer e publicar as resoluções e deu por encerrado o plenário. Eu Taisa Cecilia de Sousa Gomes secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes

Elizangela Alves Barboza

Erisvalda Maria do Nascimento

Claudia Modesto Figueiredo

Francisca Silmara da Fonseca

João Antonio da Silva

Maria Jeiliane de Sousa Mendes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTO ANTÔNIO Nº 667 CENTRO
SALITRE – CEARA / CEP: 63.155-000



Janaildo Eldo Ferreira

Taísa Cecília de Sousa Gomes

Salitre – Ce traslado feito aos 16 de setembro de 2021

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

Dr. João B
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO nº 50/2018

19

LIVRO	Nº01 do CME de Salitre
PÁGINAS	38
ATA	Nº 50
PAUTAS	1ª- Sobre a apreciação do relatório anual do CME.
DATA	07 de dezembro 2018
LOCAL	Sede do CME

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº01 aberto aos 07 de dezembro de 2018 para registros do Conselho Municipal de Educação de Salitre - CE encontramos a ATA de nº50 páginas:38. com o seguinte teor: Ata da reunião do conselho municipal de educação de Salitre aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito às oito horas da manhã na sede do conselho em pauta sobre a apreciação do relatório anual do CME. Inicialmente o presidente solicitou que fosse apresentado pela secretária Taisa Cecilia o relatório final dos CME, terminada a apresentação o presidente solicitou que a plenária votasse, não havendo objeção, estando todo dentro das conformidades dos fatos este plenário resolveu aprovar por unanimidade dos presentes. O presidente mandou fazer a resolução de aprovação solicitou e deu por encerrado o ano desejando a todos os conselheiros muita paz, saúde e felicidades para serem vividos durante e depois das festas que se aproximam. agradeceu a pela enorme participação e envolvendo nas atividades do conselho. Eu Elizangela Alves Barboza secretariei e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes

Elizangela Alves Barboza

Claudia Modesto Figueiredo

João Antonio da Silva

Maria Jeiliane de Sousa Mendes

Erisvalda Maria do Nascimento

Janaildo Eldo Ferreira

Fátima Alves Barboza





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SANTO ANTÔNIO Nº 667 CENTRO
SALITRE - CEARA / CEP: 63.155-000



Zuleide Pereira de Souza

Taís Cecília de Sousa Gomes

Salitre – Ce traslado feito aos 17 de setembro de 2021

20

Zuleide Pereira de Souza
Eu, ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA

Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - DIGITEI

João Antonio da Silva
Eu, JOÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do CME - AUTORIZEI

Jaynara Tavares Fernandes
Eu, JAYNARA TAVARES FERNANDES
Departamento de Apoio aos Conselhos-DAC - PUBLIQUEI